

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo: Chamamento nº 001/2016.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifruti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2016, conforme Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Rosana torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de preços e planilha comparativa de valores das propostas apresentadas. Em análise das propostas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **DESCCLASSIFICAR** a proposta do **Grupo Informal – LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**, nos **itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 18 e 24**, em virtude de que as quantidades totais para tais itens, estão em desacordo, ora superiores ora inferiores, em relação com as quantidades estimadas no edital; ficando constatado que restou **DESERTO** o **item 05**. Prosseguindo, após verificação dos preços apresentados, foram declarados **VENCEDORES**: - Grupo Formal – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOVA PONTAL - AMANP, no **item: 27**, com valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)**; - Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVENBRO - OMUS, nos **itens: 19 a 23, e 26**, com valor total de **R\$ 119.440,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**; - Grupo Informal – FERNANDO MANOEL DA SILVA, nos **itens: 02, 04, 06, 08, 09, 16 a 18, e 24**, com valor total de **R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**; - Grupo Informal – JORGE PEREIRA DE SOUZA, nos **itens: 01, 03, 10, 13 e 15**, com o valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)**; - Grupo Informal – LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS, nos **itens: 07, 11, 14 e 25**, com o valor total de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais)**; e - Grupo Informal – ROSIMEIRE DOS SANTOS REIS, no **item 12**, com o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 07 de março de 2016. Juliano Guilherme de Souza – Presidente da Comissão de Licitações.